



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA
Site: www.chaves.pa.gov.br

Memorando - SEMSA/ Nº 07

Chaves - PA, 09 de janeiro de 2020.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

A CONTABILIDADE

Considerando o Ofício de nº 140/2019-HMC/SEMSA/PMC de 22/12/2019, venho por meio deste solicitar providencias para empenho, referentes a aquisição de GENERO ALIMENTICIO, fornecidos pela empresa ALMIR DOS SANTOS PANIFICADORA, sob CNPJ: 14.465.473/0001-50, no valor de R\$ 3.676,20 (três mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos), referente a manutenção de higiene e limpeza do hospital no mês de Janeiro de 2020, conforme solicitação em anexo.

Certo do atendimento, reitero meus votos de estimo e consideração.


Fernanda Lobo
Secretária Municipal
Saúde de Chaves/PA
Decreto nº 052 de 10/11/2019
Secretária Municipal de Saúde



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAVES**

Ofício Nº 140/2019 - HMC/SEMSA/PMC


**À Sr.^a Fernanda Lobo Costa
Secretária Municipal de Saúde**

Prezada secretária,

Tendo em vista a necessidade, solicito a demanda de genero alimenticios, materiais de lipeza e manutenção, desta unidade hospitalar.

Certo de sermos compreendidos, reitero meus votos de estima e consideração.

Chaves – PA, 27 de dezembro de 2019.



**LÔ DE ANDRADE PIRES
DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAVES
DECRETO Nº 062/2019**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAVES
PEDIDO DE ALIMENTAÇÃO PARA O MÊS DE JANEIRO

NE10010002

24	KG	ARROZ
50	PC	BISCOITO SALGADO TIPO CREM CRAKER
50	PC	BISCOITO DOCE TIPO MARIA
20	PC	MACARRÃO C/ SEMOLA
40	PC	LEITE EM PÓ INTEGRAL CARACTERÍSTICAS
15	PC	MASSA PARA SOPA
12	UN	SARDINHA EM ÓLEO
30	KG	FARINHA MANDIOCA BRANCA PARA FAROFA
10	UN	SUCO INDUSTRIALIZADO DE AÇEROLA
10	UN	SUCO INDUSTRIALIZADO DE CAJU
10	UN	SUCO INDUSTRIALIZADO DE GOIABA
10	KG	BATATA IN-NATURA
10	KG	CEBOLA
10	KG	CENOURA COMUM
20	KG	ABOBORA FRESCA
30	MAÇOS	CHEIRO VERDE
70	UN	AGUA MINERAL GARRAÇÃO DE 20L
100	KG	FRANGO COMO OSSO TIPO COXA E SOBRECOXA ETC
30	KG	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA SEM OSSO MOÍDA COM ATÉ 5% DE GORDURA

3.676,20

Chaves

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20190270

ORIGEM.....: PREGÃO N° 0008/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ALMIR DOS SANTOS PANIFICADORA

OBJETO.....: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIO EM GERAL PARA AS SECRETARIAS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 415.068,00 (quatrocentos e quinze mil, sessenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2004.103010200.2.032 Manutenção da Secretária Municipal de Sa úde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 415.068,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Maio de 2019 a 15 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Abril de 2019

Pará
Governo Municipal de Chaves
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2020

NOTA DE EMPENHO 10010002

Data: 10/01/2020

Modalidade: ordinário

INTERESSADO

Credor.... ALMIR DOS SANTOS PANIFICADORA
Endereço.. chaves/pa, Chaves-PA
C.N.P.J... 14.645.473/0001-50

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 20 04. Fundo Municipal de Saúde
Func.programática 10 301 0200 2.032 Manutenção da Secretária Municipal de Sa
úde
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 10010000 Recurso Ordinário

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... licitação
Número do processo..... 0008/2019 Modalidade. Pregão
Código contrato..... 20190270 Exercício.. 2019

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

saldo anterior	valor empenhado	saldo disponível
19.792,39	3.676,20	16.116,19

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico..: Valor que se empenha para fazer face às despesas com AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO H.M.CHAVES NO MÊS DE JANEIRO/2020.

Item	Quantidade	unid.	código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	24,0000	QUILO	010073	ARROZ TIPO 1		
002	50,0000	PACOTE	034201	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER..]	3,30	79,20
003	50,0000	PACOTE	034195	BISCOITO DOCE TIPO MARIA.	4,00	200,00
004	20,0000	PACOTE	022888	MACARRÃO C/SEMOLA	3,70	185,00
005	40,0000	PACOTE	023076	LEITE EM PO INTEGRAL CARACTERISTICAS;	2,40	48,00
006	15,0000	PACOTE	022817	MASSA PARA SOPA	4,90	196,00
007	12,0000	UNIDAD	023034	SARDINHA EM OLEO	4,00	60,00
008	30,0000	QUILO	034231	FARINHA MANDIOCA BRANCA PARA FAROFA	3,00	36,00
009	10,0000	UNIDAD	034182	SUCO INDUSTRIALIZADO DE ACEROLA.	5,30	159,00
010	10,0000	UNIDAD	034183	SUCO INDUSTRIALIZADO DE CAJU..	4,90	49,00
011	10,0000	UNIDAD	034184	SUCO INDUSTRIALIZADO DE GOIABA...	3,80	38,00
012	10,0000	QUILO	034179	BATATA IN-NATURA	4,90	49,00
013	10,0000	QUILO	010066	CEBOLA	6,30	63,00
014	10,0000	QUILO	022886	CENOURA COMUM	6,00	60,00
015	20,0000	QUILO	022900	ABOBORA FRESCA	5,50	55,00
					3,50	

ADALBERTO MELO LUCENA JUNIOR
EMPENHADOR

FERNANDA LOBO
SECRETÁRIA MUNICIPAL

Fernanda Lobo
Secretária Municipal
de Saúde de Chaves/PA
Decreto Nº 052 de 18/11/2019

Pará
Governo Municipal de Chaves
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2020

NOTA DE EMPENHO 10010002

Folha: 2
Data: 10/01/2020

Modalidade: ordinário

016	30,000	MAÇOS	010806	CHEIRO VERDE		
017	70,000	UNIDAD	034227	AGUA MINERAL GARRAFAO DE 20L	2,80	84,00
018	100,000	QUILO	034204	FRANGO COM OSSO TIPO COCHA E SOBRECOCHA ETC.	9,50	665,00
019	30,000	QUILO	034210	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA SEM OSSO MOIDA COM ATE 5% DE GORDURA	9,80	980,00
					20,00	600,00

Chaves, 10 de Janeiro de 2020.


ADALBERTO MELO LUCENA JUNIOR
EMPENHADOR

Autorizo


FERNANDA LOBO CO
SECRETÁRIA MUNI

Fernanda Lobo
Secretaria Municipal
de Saúde de Chaves/PA
Decreto Nº 052 de 18/11/2019



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando - SEMSA/ N° 018

Chaves - PA, 28 de janeiro de 2020.

Para: Contabilidade

Assunto: Solicitação de pagamento da nota de empenho nº 10010002.

Prezado (a) senhor (a);

Venho por meio deste solicitar providencias para pagamento da nota de empenho nº 10010002 das despesas realizadas por essa Secretaria, referentes a aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS, fornecidos pela empresa ALMIR DOS SANTOS PANIFICADORA, sob CNPJ: 14.465.473/0001-50, no valor de R\$ 3.676,20 (três mil e seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos), referente a alimentação o hospital no mês de janeiro de 2020.

Atenciosamente,

FERNANDA LOBO

SECRETARIA DE SAUDE DE CHAVES

Fernanda Lobo
Secretaria Municipal
de Saúde de Chaves/PA
Decreto Nº 052 de 18/11/2019



ALMIR DOS SANTOS PANIFICADORA

AV. NAZARÉ, 210 - NAZARÉ, Chaves, PA - CEP: 68880-000
Fone/Fax: 9636971109


DANFE
Documento Auxíliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - Emitido
1 - Emitido

Nº 000.000.260
SÉRIE: 1

Página 1 de 2

CONTROLE FISCAL



1516 9114 6454 7305 0150 5500 1000 0002 6010 4170 2093

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 315200001864304 - 28/01/2020 17:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO venda	VALOR DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO	VALOR DO ICMS
53548622		14.645.473/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DE EMISSÃO
MUNICÍPIO DE CHAVES - SEMISA		13.771.552/0001-45	28/01/2020
ENDEREÇO	BARRIO/CEP	UF	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
PC DA BANDEIRA, S/N -	CENTRO	68880-000	
Chaves	PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA	
--------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS
0,00	0,00
VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	3.676,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO IPI
0,00	0,00
VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	3.676,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
9 - Semisider	
CNPJ	UF
	PA
CARTEIRA DE REGISTRO	RECEBOS

DADOS DO PRODUTO/SERVICO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS VAL	ICMS DESL	ICMS VAL DESL	ICMS LIQ	ICMS VAL LIQ	ICMS ST	ICMS VAL ST
030	ARROZ 111	1,00	KG	79,20	79,20								
034	BRANCO SAZONADO TIPO CREMOSO 1KG	2,00	KG	100,00	200,00								
040	BISCOITO DE LEITE 100G	180,00	UN	0,25	45,00								
050	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	180,00	UN	0,25	45,00								
040	LEITE EM PÓ	440,00	UN	0,25	110,00								
020	MASSA P/DOÇA 200G	180,00	UN	0,25	45,00								
041	SARDINHA DE COZIDA	180,00	UN	0,25	45,00								
049	FARINHA DE GUANDUZA	07,00	KG	7,92	55,44								
080	SUCO INDUSTRIALIZADO AÇÚCAR A	21,00	UN	2,50	52,50								
080	SUCO INDUSTRIALIZADO DE CACAU	21,00	UN	2,50	52,50								
080	SUCO INDUSTRIALIZADO DE CEREJA	21,00	UN	2,50	52,50								
058	BAVATA	070,00	UN	0,70	49,00								
057	CEBOLA BRANCA	30,00	UN	0,30	9,00								
059	CENOURA	050,00	UN	0,10	5,00								
083	ABOBORA	07,00	UN	0,70	4,90								
012	CHIEIRO VERDE	07,00	UN	0,70	4,90								
021	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GAS GALÃO 1,5L	2,00	UN	2,50	5,00								
043	PANINHO COM OSSO TIPO COCHILA	02,00	UN	0,50	1,00								

CÁLCULO DO ISSQN	
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00000000	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVA DO FISCAL

CERTIFICO QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A NF 000.000.260

Em: 29/01/2020

[Assinatura]



**ALMIR DOS SANTOS
PANIFICADORA**

AV. NAZARE, 210 - - NAZARÉ, Chaves, PA - CEP: 68880000 -
Fone/Fax: 9636971109

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.260

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

FAZENDA DA REVENUE



CHAVE DE ACESSO

1520 0114 6454 7300 0150 5500 1000 0002 6010 4170 2083

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefiz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

31520002664104 - 28/03/2010 17:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL

153548622

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ/CPF

14.645.473/0001-50

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM	CS	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	DE KAN	REPURMS	TAR/IPC	ALIQ. ICMMS	ALIQ. IPTU
179	SUBRECOCHA CARNE BOVINA MOIDA	02012000	010	5103	KG	3,0000	20,0000	60,000					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALMIR DOS SANTOS PANIFICADORA
CNPJ: 14.645.473/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 02:29:52 do dia 04/08/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 31/01/2020.

Código de controle da certidão: **5630.D20C.A17F.03AB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



**Preparar página
para impressão**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALMIR DOS SANTOS PANIFICADORA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.645.473/0001-50

Certidão nº: 189861586/2019

Expedição: 25/11/2019, às 09:40:30

Validade: 22/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALMIR DOS SANTOS PANIFICADORA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.645.473/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: ALMIR DOS SANTOS PANIFICADORA

Inscrição Estadual: 15.354.862-2

CNPJ: 14.645.473/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:44:04 do dia 13/08/2019

Válida até: 09/02/2020

Número da Certidão: 702019080455309-2

Código de Controle de Autenticidade: 57097A16.5903088F.2C8110A9.D09DC903

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** ALMIR DOS SANTOS PANIFICADORA**Inscrição Estadual:** 15.354.862-2**CNPJ:** 14.645.473/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas e responsabilidades do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:44:04 do dia 13/08/2019**Válida até:** 09/02/2020**Número da Certidão:** 702019080455310-6**Código de Controle de Autenticidade:** C84CB329.DF2306B5.DDD5B7A4.35426796**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.645.473/0001-50
Razão Social: ALMIR DOS SANTOS PANIFICADORA
Endereço: AV NAZARE 210 / NAZARE / CHAVES / PA / 68880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2020 a 25/02/2020

Certificação Número: 2020012703571300498596

Informação obtida em 31/01/2020 09:36:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 047/2020–COGEM

Chaves/PA, 31 de janeiro de 2020.

Assunto: Parecer quanto a Regularidade do pagamento do Fornecimento de Gêneros Alimentícios em Geral, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Chaves, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chaves.

Destinação: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

1 – Relatório: Tratam-se os autos do processo, referente a regularidade de pagamento do Fornecimento de Gêneros Alimentícios em Geral, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chaves.

2 – Fundamentação Legal:

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer à colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o 37, XXI da CF/88.

Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93.

A lei de licitação obedece aos princípios constitucionais para as diretrizes que estabelecem normas cogentes de Direito Público, como o Princípio da probidade (Artigos 89 a 99); Princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 41); Princípio do julgamento objetivo (art. 45), Princípio do procedimento formal: (Art. 4º); princípio da adjudicação compulsória: (art. 50); princípio do sigilo das propostas: (art. 3º); princípio da competição ou da competitividade: (Art. 3º; §1º, I); Princípio da ampla fiscalização: (Art. 4º, 8º, 63, 113, §1º).

Na análise do processo licitatório em tela, verificou-se que o foi obedecido todos os tramites legais, é o que se vê transcrito abaixo:

Lei nº 10.520/2002

Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Parecer:

O Processo em análise por esse controle interno é referente ao pagamento de 01 (uma) nota fiscal nº **000.000.260** no valor de **R\$ 3.676,20** (três mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos), para a empresa **Almir dos Santos Panificadora**, CNPJ nº **14.645.473/0001-50**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 009/2019**, onde são prestados o Fornecimento de Gêneros Alimentícios em Geral, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Chaves, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chaves.

Portanto, por conter este processo a documentação pertinente, encaminho o processo a Tesouraria para seguir os devidos procedimentos legais de pagamento e seja anexado ao presente a seguinte documentação:

- Comprovante de Pagamento (extrato bancário)
- Ordem Bancária (OB)

Lidiane N. Gomes

Lidiane Nascimento Gomes
Controladora Geral do Município

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/02/2020 - AUTOATENDIMENTO - 10.55.06
1674801674 SEGUNDA VIA 0013

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PA 150250 FMS CUSTEIO SUS

AGENCIA: 1674-8 CONTA: 36.656-0

=====

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES

REMETENTE : PA 150250 FMS CUSTEIO SUS

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 0523-1 - MACAPA-CTO

CONTA: 21.585-6

FAVORECIDO: ALMIR DOS SANTOS PANIFICADORA

CPF/CNPJ: 14.645.473/0001-50

VALOR: R\$ 3.676,20

DEBITO EM: 31/01/2020

=====

DOCUMENTO: 013102

AUTENTICACAO SISBB: D.460.D81.3CA.F28.E6D

Transação efetuada com sucesso por: JB522570 DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA.

OK